

## **EDITAL Nº 365/2016**

### **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR PET FISIOTERAPIA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de tutor para o grupo PET Fisioterapia, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

#### **1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) tem como objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da redução da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- estimular o vínculo dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
- estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

## **2. PROPONENTES E INSCRIÇÕES**

2.1. Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), no endereço: <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>.

2.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no SIPPEE os seguintes documentos:

- carta de Apresentação e Intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- planejamento de Atividades (Anexo I):
  - O Planejamento deve contemplar um período de 3 anos.
- Currículo Lattes atualizado;
- planilha de pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II):
  - Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* apenas atividades realizadas nos últimos 3 anos (12/2013 até 2016).

2.3. O candidato que não anexar no SIPPEE qualquer um dos documentos dentro do prazo estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

2.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE, nem após o prazo final.

2.5. O candidato deverá enviar cópia de todos os comprovantes do Currículo *Lattes* via SEDEX para Pró-Reitoria de Graduação, situada na Avenida Osório, 1139 – 1º Andar, Bagé/RS CEP 96400-100. A data limite para a postagem da documentação é data limite para inscrição no SIPPEE.

2.6. O candidato que não apresentar os comprovantes informados no Currículo *Lattes* será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

2.7. Somente atividades que constem no Currículo *Lattes*, na Planilha de Pontuação do *Lattes* e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Estarão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

I. pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e vinculado ao curso de Fisioterapia;

II. ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;

§1º Candidatos que possuírem titulação máxima de Mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com título de Doutor apto.

III. não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV. comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação por três anos anteriores.

§1º A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de componentes curriculares oferecidos, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o Currículo Lattes documentado do candidato a tutor.

§2º Para fins de comprovação que comprove a efetiva realização das atividades, entre eles, atestados, certificados e documentos gerados a partir de sistema institucionais.

V. desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão por três anos anteriores.

§1º Não é necessário que o período de exercício das atividades comprovadas seja ininterrupto, propiciando aos professores que tenham se afastado da Instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão a possibilidade de exercer a tutoria.

§2º Para fins de comprovação que comprove a efetiva realização das atividades, entre eles, atestados, certificados e documentos gerados a partir de sistema institucionais.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição dos candidatos será homologada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET (CLAA-PET). Para homologação serão avaliados se os candidatos atendem aos requisitos contidos neste edital e nas Portarias MEC 976/2010 e Portaria MEC 343/2013.

4.2. O candidato que não atender aos requisitos mínimos será desclassificado do processo de seleção.

#### **5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Análise do Currículo <i>Lattes</i></b>	<b>Entrevista</b>	<b>Plano de Trabalho</b>
Peso	2	4	4

5.2. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, desde que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.4. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) maior nota no plano de trabalho;
- b) maior nota na entrevista.

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1. O local e os horários das entrevistas serão informados junto a divulgação do resultado da homologação das inscrições na data prevista no Cronograma deste edital.

6.2. O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA-PET), que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) representante(s) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);
- b) representante da Coordenação de Curso ao qual se vincula o grupo PET;
- c) representante docente que seja tutor PET;
- d) representante discente vinculado ao PET Ciências Biológicas.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste edital, no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do email [cla-pet@unipampa.edu.br](mailto:cla-pet@unipampa.edu.br) dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## 9. CRONOGRAMA

05/12/2016	Lançamento do Edital
05 a 15/12/2016	Data Limite para Inscrição no SIPPEE
16/12/2016	Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições
19/12/2016	Período para realização de entrevistas
20/12/2016	Data provável para Divulgação do Resultado Provisório
21/12/2016	Prazo para interposição de recurso
A partir de 22/12/2016	Resultado Final / Início das atividades de tutor

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET).

Bagé, 02 de dezembro de 2016.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor

## ANEXO 1 – MODELO DE PLANEJAMENTO



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

### PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)
- 1.2. Proponente:
- 1.3. Titulação e área:

#### 2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- o Programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- quanto às atividades de Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- quanto às atividades de Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- quanto às atividades de Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- o modelo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, cuidando para o não excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;

- entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano entre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

### **3. ATIVIDADES PROPOSTAS**

No planejamento geral das atividades considerar:

- a) descrição da(s) atividade(s) em si;
- b) objetivos da(s) mesma(s);
- c) modo ou metodologia de realização da atividade.
- d) quais os resultados que se espera com a atividade:
  - resultados/produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc;
  - resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.
- e) mecanismos de avaliação.

Nos quadros de descrição das atividades a seguir relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos quadros quantos forem necessários.

<b>Número da Atividade</b>	001	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			

<b>Número da Atividade</b>	002	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			

<b>Número da Atividade</b>	003	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			



<b>Número da Atividade</b>	004	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			

<b>Número da Atividade</b>	005	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			

<b>Número da Atividade</b>	006	<b>Natureza</b>	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
<b>Parcerias</b>			
<b>Público-alvo</b>			
<b>Descrição / Justificativa</b>			
<b>Objetivos</b>			
<b>Como será realizada? (Metodologia)</b>			
<b>Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.</b>			
<b>Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.</b>			

**4. ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA e INTERDISCIPLINAR** – Trabalhos realizados em equipe e de forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo.

**5. ATIVIDADES DE CARÁTER COLETIVO e INTEGRADOR** – até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do Programa ou não, entre outros).

**6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA** – até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros).

## 7. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Podem ser adicionadas quantas linhas forem necessárias.

ANO 1												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 2												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

ANO 3												
Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
001												
002												
003												
004												
005												
006												
007												
008												
009												
010												

## ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



### Programa de Educação Tutorial

#### Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

Orientações Gerais					
Todos os itens inseridos nesta planilha devem estar devidamente registrados no Currículo Lattes. Devem inseridas apenas atividades desenvolvidas a partir de 12/2013 a 2016. Caso necessário podem ser incluídas linhas nas tabelas					
Atividades de Ensino					
Pontuação = 1 ponto por crédito					
Ano	Semestre	Componente curricular de graduação	Curso(s)	Créditos	Pontos
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
					0
<b>Total</b>					<b>0</b>

Coordenação de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão			
Pontuação = 2 pontos por coordenação de projeto			
Início	Fim	Título do Projeto	Pontos
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
			0
<b>Total</b>			<b>0</b>

<b>Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>				
Pontuação = 1 ponto por participação na equipe executora				
Início	Fim	Título do Projeto	Coordenador	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>Total</b>				<b>0</b>

<b>Publicações de artigos e trabalhos completos</b>				
Pontuação = 1 Ponto por Publicação				
Ano	Plataforma	Título	Revista / Periódico / Evento	Pontos
<b>Total</b>				<b>0</b>

<b>Orientação de trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica</b>				
Tipo: IC = Iniciação Científica ou TCC				
Ano	Tipo	Nome do aluno	Curso	Pontos
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
<b>Total</b>				<b>0</b>

<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES</b>	<b>0</b>
---	----------